



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 19/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

### **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 23 de novembro de 2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.04.12.365.0007.2006 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 79	R\$ 3.000,00
02.04.12.365.0007.2007 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 94	R\$ 3.000,00
02.04.12.365.0007.2007 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 95	R\$ 1.000,00
02.06.12.306.0011.2017 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 133	R\$ 5.000,00
02.08.10.301.0012.2023 - 3.3.90.32 - FR.01 - Ficha nº 211	R\$ 7.000,00
02.10.08.244.0017.2030 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 293	R\$ 7.000,00
02.10.08.244.0017.2030 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 295	R\$ 2.000,00
02.10.08.244.0017.2030 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 298	R\$ 3.000,00
02.13.17.512.0020.2039 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 399	R\$ 500,00
02.14.20.606.0005.2040 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 407	R\$ 500,00
02.15.18.541.0004.2041 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 415	R\$ 500,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>

**Art. 2º** - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01.04.122.0002.2002 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 08	R\$ 1.000,00
02.07.12.361.0006.2004 - 3.3.90.40 - FR.02 - Ficha nº 144	R\$ 7.000,00
02.08.10.301.0012.2023 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 215	R\$ 2.000,00
02.13.17.512.0020.2039 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 400	R\$ 4.000,00
02.17.27.812.0009.2043 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 431	R\$ 3.000,00
02.17.27.812.0009.2043 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 432	R\$ 1.000,00
02.17.27.812.0009.2043 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 433	R\$ 14.500,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>

***Decreto nº 19/2022, de 02/05/2022***

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de maio de 2022.

***PAULO CESAR DIAS PINHEIRO***  
*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

***MARIA RICARDA DOMINGUES***  
*Encarregado Técnico de Serviços Administrativos*